

José Vaz

De: João Catarino
Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2020 10:17
Para: José Vaz; Vanda Mestre; Sandra Ribeiro
Cc: Joel Cruz
Assunto: FW: Proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António - Manta Rota - Cevadeiras - S02190-202006-ORD #PROC:25.05.01.2009.000005#

Registe-se no processo respectivo.
Para conhecimento e efeitos devidos.
João Catarino

De: DSOT - CCDR Algarve [<mailto:dsot@ccdr-alg.pt>]
Enviada: segunda-feira, 15 de Junho de 2020 09:52
Para: Geral; João Catarino
Assunto: Proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António – Manta Rota – Cevadeiras - S02190-202006-ORD #PROC:25.05.01.2009.000005#

PDM-08.16/1-09

Exm^a Sr^a Presidente da Câmara Municipal de VRSA
Dr^a Maria da Conceição Cipriano Cabrita

Regista-se a solicitação efetuada através do V/ofício nº 2020/1640 de 04.06.2020 (n/entrada nº E03194-202006-PRE), sobre o assunto identificado em epígrafe, e incumbe-me o Sr. Vice-presidente da CCDR Algarve, Arqt^o José António Pacheco, de informar:

- a) As alterações aos planos, têm que tramitar pela PCGT, ficando esta CCDR a aguardar pela submissão da proposta de alteração ao plano em apreço na referida plataforma, para dar andamento ao procedimento.

Mais se alerta que, de acordo com o manual da PCGT disponível em https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/manual/PCGT-ManualUtilizador_V1-0_2017-07-01_PDF.pdf, o município num primeiro momento deve solicitar o “acompanhamento” à CCDR Algarve para nomeação de técnico e só posteriormente à designação do técnico pela CCDR, o município pode solicitar a conferência procedimental.

- b) A proposta em apreço de alteração do PDM de VRSA tem antecedentes nestes serviços, sendo que, como já se transmitiu anteriormente, a mesma ficou isenta do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), conforme entendimento da CMVRSA constante da anterior deliberação de Câmara Municipal de 30.08.2016, que mereceu acolhimento por parte da CCDR Algarve transmitido através do ofício nº S04987-201611-ORD de 24.11.2016, e reiterado na conferência procedimental ocorrida em 27.11.2018. Assim, tendo a Câmara Municipal reiterado na deliberação de 12.05.2020 a isenção da AAE para a proposta em apreço, esta CCDR mantém a posição anteriormente transmitida, desde que se mantenham os pressupostos que a fundamentaram.

Com os melhores cumprimentos,

--

DSOT

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

CCDR Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Tel. 289 895 200 - Fax 289 895 299

www.ccdr-alg.pt



Pense no ambiente antes de imprimir esta mensagem.

AVISO

A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se recebeu esta comunicação por engano, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação.

DISCLAIMER

The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication by mistake, please notify the sender and immediately delete the message and the attached files without reading, copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information.